



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/80

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana, em sua Sessão realizada no dia 15 de julho de 1.980, aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º = Fica concedido ao Exmº. Sr. AOMILSOARES JOSÉ AVANCINI, o Título de Cidadão ITARANENSE;

Artº. 2º = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de julho de 1.980


Antonio Cesar Scardua
Presidente


Sérgio Hilário Toniato
Secretário